



LEI Nº 2.571 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 397.800,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$397.800,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), na Dotação Orçamentária: 2012.27.812.010.1.168, Código da Despesa: 44.90.51.00, sendo R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) com a Fonte de Recurso 21 e R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), com a Fonte de Recurso 00 – Reforma Quadra Esportiva Clube dos 200 – 027.346/2014.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com a transferência dos recursos através do Orçamento Geral da União – Ministério do Esporte – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, proposta SICONV nº 027.346/2014, no valor de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) e de recursos próprios do Município no valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), anulados na Dotação Orçamentária: 2004.15.451.005.A012, Código da Despesa: 33.90.39.99, Fonte de Recurso: 00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE MARÇO DE 2015.

ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal

